

EDITORIAL

Caros leitores,

Historicamente o excesso de lotação está associado às condições inumanas de encarceramento, que, por sua vez, estão estreitamente ligadas aos vários fenômenos gestados no interior das prisões, dentre os quais encontra-se a gênese das organizações, os motins, os assassinatos e os massacres que ocorrem nas prisões em contexto mundial.

Vale ressaltar, que o surgimento e o fortalecimento de organizações criminosas gestadas nas prisões têm simbiose com esse processo de desterritorialização ocasionado pelo afastamento do Estado no domínio de territórios prisionais, principalmente pela insuficiência de investimentos em políticas de integração social voltadas ao atendimento das pessoas privadas de liberdade.

No Brasil, em resposta à demanda criada pelo processo de desterritorialização do sistema penitenciário em contexto de expansão do crime organizado a partir das prisões, em 1º de janeiro de 2019, verifica-se a institucionalização da Diretoria de Inteligência Penitenciária (Dipen) do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), regida pelo Decreto nº 9.662, que dispõe sobre as atribuições para dirigir e controlar as agências de inteligência penitenciária nos âmbitos federal e estadual.

Nesse contexto, o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) atua como órgão executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, responsável pelo fomento da Política Penitenciária Nacional. Com isso, dentre outras atribuições, tem a competência de acompanhar e fiscalizar a aplicação, da Lei de Execução Penal.

Assim, a Dipen emerge para incorporar novas atribuições ao Depen, sobretudo, aquelas concernentes a “dirigir, planejar, coordenar, controlar, avaliar e orientar as atividades de inteligência no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional” (BRASIL, 2019).

Vale ressaltar que as atribuições do Depen são também desafios à gestão, considerando o contexto de deterioração das condições de custódia a que são submetidos os encarcerados e, em especial, os movimentos de controle da população encarcerada por parte de facções criminosas.

Por outro lado, é esse exame preliminar da conjuntura de aprisionamento que ajuda a explicar os diversos episódios de enfrentamento ao Estado por meio de assassinatos, motins e rebeliões nas prisões.

Esses acontecimentos, especialmente as rebeliões estão relacionadas, em certa medida, ao processo gradativo de institucionalização da inteligência penitenciária no país. Cabe considerar, ainda, que as ações orquestradas contra o Estado, sobretudo, aquelas ocorridas a partir do ano de 2001, coincidem no tempo com o início de investimentos em infraestrutura e representa “[...] um marco nas políticas de segurança pública”, como a criação do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) para presos facionados e a concepção do “Sistema Penitenciário Federal (SPF), com alterações na LEP, no ano de 2003, e o fortalecimento gradativo do Departamento Penitenciário Nacional (Depen) [...]” (TORRES, 2019, p. 126-127).

Contudo, as organizações criminosas continuaram operacionando a produção de ações de enfrentamento ao Estado, as quais estão imbricadas ao cenário e nas preocupações da Segurança Pública, da Defesa e com impacto no Desenvolvimento Nacional.

A criação da Diretoria de Inteligência Penitenciária, certamente inaugurou um novo período no Depen, com possibilidades regimentais que propõem a gestão integrada das agências de inteligência penitenciária brasileiras e, sobretudo, com ações consubstanciadas nos marcos legais da Política Nacional de Inteligência (PNI), da Estratégia Nacional de Inteligência (ENI) e do Plano Nacional de Inteligência (PNI), e partícipe do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin).

Ações que poderão tanto coibir progressivamente o domínio das organizações criminosas sobre os custodiados do sistema de justiça criminal, quanto reduzir os frequentes enfrentamentos ao Estado que ocorrem, rotineiramente, por meio de assaltos às instituições bancárias e de valores, tráfico nacional e internacional de drogas, entre tantas outras ações arranjadas a partir do sistema penitenciário brasileiro.

O advento dessa diretoria, que se propõe gestar de maneira preventiva as ações ocorridas no sistema prisional, planejando, coordenando, integrando, orientando e supervisionando, como agência central, a inteligência penitenciária em âmbito nacional, via Rede Nacional de Inteligência Penitenciária (Renipen) e divisões regionais de inteligência, oportunizou a produção de documentos e informações que permitiram neutralizar possíveis atentados aos servidores, rebeliões e crimes planejados pelas organizações criminosas.

Observa-se que a institucionalização da diretoria favoreceu a ampliação do diálogo e a troca de informações de inteligência com os estados, Distrito Federal e os demais órgãos de inteligência do governo

federal. Com isso, vem se consolidando, cada vez mais, o processo de integração de bases de dados sobre as pessoas custodiadas (interoperabilidade). Em concomitância, amplia-se a capacitação e atualização dos profissionais de inteligência penitenciária.

Nessa direção, o Dossiê “Inteligência Penitenciária”, da RBEP visa demonstrar esses contornos institucionais, os avanços que permeiam o processo de institucionalização da Dipen, e, as previsões normativas produzidas no campo da inteligência penitenciária no Brasil. Além disso, a revista apresenta os desafios encontrados nos sistemas penitenciários, que se estão imbricados às “inteligências” em contexto de prevenção à violência, ao crime organizado e para auxiliar na promoção da paz social. A edição encontra-se organizada nas seções temáticas: *Ensaio*, *Artigos*, *Relatos de Experiências e Entrevistas*.

A seção “Artigos e Ensaio” reúne sete contribuições que compõem a seção inicial do dossiê temático.

O primeiro estudo do dossiê, intitulado, “Proteção legal e constitucional do conhecimento de inteligência” de autoria de Luiz Otávio Altmayer Odawara, procura indicar as nuances e os avanços no campo do conhecimento em inteligência. A análise utiliza-se de pesquisa bibliográfica e documental inerentes à atividade de inteligência em segurança pública.

No segundo, o autor Diego Mantovaneli do Monte contribui com a revisão de normativos, intitulado, “Alinhamento estratégico da inteligência penitenciária no contexto da segurança pública”. Demonstra que o Sistema Prisional e a Inteligência Penitenciária (IPEN) têm previsão legislativa nas estratégias estatais, porém, a participação de especialistas da carreira penitenciária em conselhos e/ou com representação nas estruturas de alta gestão, ainda, se dá de maneira incipiente.

Já o texto, sob o título, “A relevância da inteligência policial penal na segurança pública brasileira” elaborado por Renato Pires Moreira, apresenta a inteligência penitenciária como mecanismo de produção de conhecimento para a segurança pública, com especial contribuição para o fortalecimento das atribuições desenvolvidas pelas polícias penais brasileira.

No quarto artigo, “O cárcere como elemento na persecução criminal – a necessidade de uma cadeia de custódia de cenário prisional”, o autor Alvaro de Souza Vieira procura identificar “o conjunto de procedimentos executados em ambientes geridos por sistemas prisionais quanto

à atuação de seus operadores, em razão de atribuições legais” e indica a necessidade do estabelecimento de protocolos institucionais de caráter preventivo para a atuação das atividades de inteligência.

No texto, “A Segurança Dinâmica e o papel da Inteligência Penitenciária”, Jean Cler Brugnerotto, visa analisar a importância da segurança em contexto de privação de liberdade. Para isso, o autor busca contextualizar brevemente as complexidades relacionadas ao sistema penitenciário, tais como, inerentes aos estabelecimentos penais, à pena, aos servidores e legislação, para posteriormente, indicar as nuances da Inteligência e da Segurança Dinâmica como ferramentas de gestão “a fim de desenvolver um ambiente harmônico e equilibrado, fomentando, em última instância, a modernização de uma política de segurança pública”.

Por sua vez, o Ensaio, intitulado, “Técnicas avançadas de extração de dados”, Stanley Gusmão de Paiva, recupera diferentes técnicas para a extração de dados em dispositivo eletrônico e, indica as mais apropriadas ao considerar os modelos de aparelhos, as técnicas de segurança de acesso e as condições materiais dos equipamentos apreendidos. Salienta, ainda, que se faz necessário a instauração de protocolos, “cadeia de custódia”, e memória sobre o processo de apreensão até o descarte dos dispositivos.

Para fechar a seção, o Artigo, “Serviço de Inteligência Policial Penal: estudos frente às ações aplicadas pelas organizações criminosas” – os autores, Carlo Pegoraro Nicoloso; Mônica Pinto Leimgruber; Yuri Fonseca Lopes –, dialogam, a partir de revisão bibliográfica e documental, sobre o serviço de inteligência policial penal e as ações realizadas pelas organizações criminosas mais expressivas no Brasil.

A seção Relatos de Experiências visa proporcionar visibilidade e o intercâmbio entre o conhecimento técnico e científico, ou seja, as duas dimensões relevantes à política editorial da revista, mediante o fomento de conhecimentos empíricos e trocas experiências desenvolvidas no âmbito dos sistemas penitenciários estaduais e federal, além da exposição sobre as principais medidas adotadas pelo Depen na esfera do poder executivo federal.

A seção é composta pelo relato: “O direito de liberdade religiosa nas instituições penais do estado do Espírito Santo nos anos de 2009 a 2019: rupturas e permanências”, Clemildo de Souza Lima e Thailissa Letícia Andara Ramos, os quais relatam a experiência vivenciada a partir da oferta da assistência religiosa, no estado capixaba, que dialoga com o fortalecimento da assistência, regulamentação do serviço e está imbricada com a capacitação dos servidores penais.

A seção “Artigos em Fluxo Contínuo” traz três textos com abordagens e descrevem diferentes dimensões sobre atores, as políticas e as dinâmicas, circunscritas às perspectivas dos autores e inerentes à execução penal.

Iniciando a seção, o estudo designado, “Percepções de uma força de segurança pública brasileira sobre aspectos da economia do crime: um estudo de caso”, de Sofia Lopes Shikida e Michael Hiromi Zampronio Miyazaki, analisa as percepções de uma força de segurança pública sobre a temática, a partir de resultados de pesquisa realizada com a aplicação de questionários e em diálogo com a literatura especializada.

O Segundo Artigo, intitulado, “*Transparencia y participacion ciudadana en la politica pública de salud ejecutada pelo Departamento Penitenciario Nacional*”, com autoria de Rodrigo Pereira Lopes, busca analisar o nível de transparência de políticas públicas de saúde, as quais são ofertadas às pessoas privadas de liberdade e fomentadas pelo Departamento Penitenciário Nacional. O estudo observa, ainda, os níveis de participação social, mediante revisão bibliográfica e consultas às instituições sobre o processo que dá origem à política pública de saúde.

Na mesma seção, os autores Allan Georges Nakka Strauch; Marcos de Oliveira Garcias e Pery Francisco Assis Shikida discorrem sobre as “Percepções do suicídio em uma força de segurança pública brasileira: um estudo de caso”. Os resultados da pesquisa foram subsidiados metodologicamente por pesquisa desenvolvida por meio de aplicação de entrevistas com 100 policiais penais federais e, apresenta análise a partir de distribuição de frequência e tratamento econométrico, que considerou e expõe os resultados que evidenciam, por exemplo, “que 49% já pensaram em suicídio, 6% já tentaram suicídio (o que perfaz 55%), e outros 45% nunca cogitaram a ação”.

Na seção Entrevistas, o periódico acolhe duas entrevistas. A primeira, com Víctor Felismino Carneiro, Oficial de Inteligência e Diretor-geral da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), que apresenta as principais nuances que envolvem a atuação da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e esclarece ao leitor a respeito da *expertise* do órgão na prevenção e enfrentamento aos eventos que impactam na paz social.

Na segunda entrevista, Josélio Azevedo de Sousa, dialoga a respeito do papel da Diretoria de Inteligência Penitenciária (Dipen), no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional e no fomento à integração e desenvolvimento das agências de inteligência penitenciária do Brasil.

Por fim, a Seção Documentos e Notas Técnicas – apresenta aos leitores, o relatório consubstanciado, intitulado, “A Atuação da Diretoria de Inteligência Penitenciária (Dipen)”, o qual foi elaborado com a intenção de lançar luzes em relação às atividades desenvolvidas para integrar, planejar, coordenar e supervisionar a inteligência do sistema prisional brasileiro.

Que a leitura seja proveitosa!

Brasília, DF, 30 de Julho de 2022.

ELI NARCISO DA SILVA TORRES